



EDITAL

Nº 700/XI-4º/2016-17

(Revisão do Orçamento do Município 2017)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2017, realizada no dia 17 de fevereiro de 2017, a Assembleia Municipal de Almada aprovou, a Proposta Nº 220/XI-4º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 1/2/2017, sobre a “Revisão do Orçamento do Município para 2017”, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal submete à apreciação da Assembleia Municipal uma proposta de revisão do Orçamento do Município para 2017, pela inscrição de novas rubricas no orçamento da receita.

A presente revisão orçamental suportada na necessidade de inscrição no orçamento das rubricas de receita dos “Impostos Abolidos (contribuição autárquica, sisa e imposto municipal sobre veículos)” e de “Reposições não abatidas nos pagamentos”, embora não produzam o aumento global do orçamento.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, em consideração, nos termos e para os efeitos dos princípios consignados nos pontos nºs 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e da alínea a), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a revisão ao orçamento do Município de Almada para 2017, através da inscrição das rubricas de receita dos “Impostos Abolidos” com a classificação económica 010207 e de “Reposições não abatidas nos pagamentos” com a classificação económica 15, nos termos e nos valores da deliberação camarária de 01 de fevereiro de 2017 e que totaliza o valor de 166.819, 98€ (cento e sessenta e seis mil oitocentos e dezanove euros e noventa e oito cêntimos).

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 20 de fevereiro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)